



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00739 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
519AB8D7C0AD29B765FC6FB7D119EB0F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial 051-2017
Aviso de Licitação - Pregão Presencial 050-2017
- DECRETO Nº 727/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

P.A. nº 0284/17. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, no Povoado de Caratácá, Município de Uauá, conforme Termo de Compromisso PAC 2 nº 10726/2014. **Data e Horário:** 28/11/17, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Demais informações:** No endereço supramencionado, pelo tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo *e-mail* licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 10/11/17. Max Denys Alves da Silva – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

PA nº 0303/17. Edital nº 065/2017. Tipo: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos e comunicação visual, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza. **Data e Horário:** 23/11/17, às 15:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Informações:** No endereço supramencionado, pelo Tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo *e-mail* licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 10/11/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

PA nº 0302/17. Tipo: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção de 02 (dois) ônibus escolares adquiridos por meio do programa “Caminhos da Escola”. **Data e Horário:** 23/11/17, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Informações:** No endereço supramencionado, pelo Tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo *e-mail* licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 10/11/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
UAUÁ**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 727/2017

“ Dispõe sobre a liberação para captação de água na barragem do Rodeadouro para utilização na construção civil, lava-jato, dessedentação animal, limpeza, exceto consumo humano, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município e,

- **Considerando** que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de estiagem, que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município, com escassez de recursos hídricos, o que motivou a realização da Audiência Pública na Câmara Municipal, no dia 30 de outubro do corrente ano, para tratar da utilização da água da barragem do Rodeadouro, ATUALMENTE IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, na qual se fizeram presentes, os Vereadores, Conselho Municipal de Saúde, COMDEC, Conselho de Desenvolvimento Sustentável, Comitê de Ação Ambiental, e demais representantes das entidades civis, o Prefeito, acompanhado dos Secretários municipais;
- **Considerando** que os presentes na audiência acima referida, em atenção ao cenário alarmante vivenciado por nossa comunidade, PACTUARAM, EM COMUM ACORDO, as condições para liberação da captação, bem como, a destinação da água da barragem do Rodeadouro, para a utilização nas atividades de construção civil, lava-jato, dessedentação animal, EXCETO PARA O CONSUMO HUMANO;
- **Considerando** que a falta de água causa transtornos à população, sendo indispensável para vida, para execução das atividades de trabalho e para dessedentação dos caprinos e ovinos;
- **Considerando** que o Rodeadouro é a mais importante fonte de água do nosso município, e de acordo com as análises químicas realizadas pela Prefeitura Municipal, em laboratório credenciado, a água não apresenta condições ideais para o consumo humano;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000 – Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **Considerando** o ofício nº 017/2017, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS, acordando com a liberação da captação de água da Barragem do Rodeadouro, para utilização nas atividades de construção civil, lava-jato, dessedentação animal, EXCETO PARA O CONSUMO HUMANO;

- **Considerando** o Ofício nº 050, acompanhado pela Ata da Audiência Pública realizada, com a assinatura de todos os Vereadores, aprovando a abertura para captação de água da Barragem do Rodeadouro.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a captação de água, na barragem do RODEADOURO, nos seguintes termos e condições:

- a) Que todos os carros pipas, independente da capacidade de tanque, deverão fazer cadastramento do veículo, do proprietário e do seu condutor, bem como, assinar termo de compromisso na COMDEC;
- b) Que os carros pipas que utilizarem a água do açude do Rodeadouro como fonte, receberão uma placa de identificação, com os dizeres “ÁGUA CAPTADA NO RODEADOURO”;
- c) Que um servidor, a ser designado pelo município, ficará responsável pela fiscalização monitoramento e o controle do acesso ao açude do Rodeadouro;
- d) Que o horário para acesso e abastecimento dos carros pipas ao açude do Rodeadouro será das 06:00 horas as 17:00 horas, de segunda-feira a sábado.
- e) Que os motoristas dos carros pipas deverão informar na portaria da barragem, antes do abastecimento, qual o destino da água e quem será a pessoa responsável na sua recepção, não podendo ser armazenada em cisterna para o consumo humano.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000 – Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
UAUÁ**
GABINETE DO PREFEITO

- f) Que fica proibido o acesso dos carros pipas diretamente sobre a fonte de água, bem como as operações de lavagem e limpeza dos caminhões naquele perímetro, devendo contribuir para a preservação ambiental do local.
- g) Que os motoristas dos carros pipas, após o abastecimento deverão solicitar a presença do fiscal do município para que este acompanhe a aplicação das pastilhas de cloro.
- h) **Que fica terminantemente proibida a pesca, o banho, bem ainda a captação de água que tenha por fim o consumo humano.**

Art. 3º. O descumprimento de qualquer das condições dispostas nas alíneas do artigo anterior, acarretará na suspensão do veículo/proprietário e seu condutor, de captar água da referida barragem, pelo período de 03(três) meses.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de novembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000 – Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br